



GOVERNO DE CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 16 de Abril de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 068

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES
Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Educação
DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES
Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | gabinetepmc@crateus.ce.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº CH003/2025-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Crateús/CE, através da Secretaria municipal de Educação, torna pública a abertura do Chamamento Público nº CH003/2025-SEDUC, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO INFANTIL DE 03, 04 E 05 ANOS, JUNTO AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRATEÚS. O Prazo para manifestar interesse em realizar a inscrição, a entrega da documentação e do material para análise será a partir, 16/04/2025 a 02/05/2025, no horário de expediente local. O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação ou no site da Prefeitura Municipal de Crateús/CE no link <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Patriciana Mesquita Braga, Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO Nº 1.141, de 16 de abril de 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste município de Crateús/CE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma gleba de terra no lugar denominado “Água Branca”, CE-469/BR-226, tendo como seus confinantes: NORTE, Terreno restante de propriedade do Sr. Antonio Bezerra Marques; SUL, com a BR-226/CE-469; LESTE, com terreno da RECICRATEÚS e o Sr. Antonio Evandro Maciel Chaves; OESTE, com a CE-447, devidamente matriculada sob o nº 2270, Livro: 2-H, Fls. 165, de 20/10/2014, CNM: 001641.2.0002270-14, Código SNCR: 152.013.005.517-3, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Crateús/CE, com as seguintes Coordenadas Geográficas:

TABELA DE COORDENADAS	
P1	312042.74 9428379.69
P2	311807.00 9428338.00
P3	311789.00 9428349.00
P4	311785.00 9428359.00
P5	311785.00

	9428375.00
P6	311788.00
	9428412.00
P7	311803.00
	9428496.00
P8	311815.00
	9428559.00
P9	311825.77
	9428590.93
P10	312101.10
	9428570.02
P11	312065.49
	9428466.75

§1º - A área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação perfaz uma área total de 60.033,40 m².

§2º - O referido imóvel se destinará à construção de um Centro de Evento e Parque de Exposição, consoante permitido no artigo 5º, *alínea "m"*, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Artigo 2º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade do Sr. Antonio Bezerra Marques, portador do CPF nº 013.076.317-97, sendo que eventuais outros proprietários serão identificados e ressarcidos na forma da lei específica, no decorrer do processo de desapropriação ou seus sucessores, quando for o caso.

Artigo 3º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 16 de abril de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

DECRETO Nº 1.142, de 16 de abril de 2025.

Dispõe sobre a qualificação do Instituto de Desenvolvimento em Educação, Inovação e Gestão (IDEIA) como Organização Social (OS), no âmbito do Município de Crateús/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 71, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 478, de 17 de dezembro de 2001, dispõe sobre as entidades qualificadas como organizações sociais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica qualificado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E GESTÃO (IDEIA)**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 08.155.296/0001-21, como Organização Social no âmbito do Município de Crateús/CE, nas áreas de: saúde, educacional, ambiental e de desenvolvimento científico e tecnológico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 16 de abril de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÕES GERAIS

Aos três do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 16:10 horas (horário de Brasília), nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, no auditório do Centro de Treinamento da Diocese, localizada na Rua José Saboia Livreiro, 1661, Altamira, Crateús – CE. Estiveram presentes representando as entidades governamentais, os seguintes membros: Francisco Vieira Sales Neto, Presidente do COMDEMA e titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Proteção Animal - SEMAM; Rafael Pereira de Sousa (Suplente SEMAM); Tomaz Filho Marques Cavalcante - (Titular SEDUC); Vera Lúcia Mota de Oliveira (Suplente da Secretaria de Recursos Hídricos e Defesa Civil - SRHDC); Juracir Bezerra Pinho (Titular da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU); Adão Kenes Rodrigues Braz (Titular da Câmara Municipal de Vereadores); Wanderley Marques de Sousa (Titular Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuária - SEDAP); Rafaela Cristina Machado de Oliveira (Titular da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA); Manoel Soares André (Titular da Segurança Cidadã e Trânsito). Representando as entidades não governamentais, estiveram presentes: Francisco Gean Gomes Soares (Titular do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Crateús); Raimundo Clarindo dos Santos (Titular da Cáritas Diocesana de Crateús); José Marcos de Sousa (Titular da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - REICRATIÚ); Heliana Rodrigues de Souza (Suplente da Universidade Federal do Ceará-UFC); Paula Frassinetti Cavalcante Melo (Suplente da Ordem de Advogados do Brasil - OAB); Daniela da Silva Cavalcante (Titular Comitê de Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús); Shirliane de Araújo Sousa (Titular Universidade Estadual do Ceará - UECE), e, por fim, Nathalia Brandão Gomes, Secretária Executiva. Dando continuidade, foi apresentado um balanço geral com as atividades da Secretaria de Meio Ambiente, realizado ao longo de três meses de Governo, são estas: 1. Cadastro de Catadores no Programa Auxílio Catador, auxílio do Estado, através da SEMA, foram contemplados 41 catadores, dentre estes, catadores associados à REICRATIÚ e os pertencentes do Lixão de Crateús, que foram integrados à Associação de Catadores, como alternativa socioambiental da retirada dos mesmos do Lixão de Crateús, - anteriormente, ocorrido incêndio de grande proporção, queimando toda extensão de 15 ha - sua inclusão em sistemas de coleta seletiva e reciclagem trazem múltiplos benefícios, como: redução da poluição, a melhoria da qualidade de vida, a geração de renda, inclusão social com acesso a direitos e benefícios, e a promoção da sustentabilidade ambiental. O cadastro foi realizado pela SEMAM, assim como, toda assistência técnica, social, esclarecimentos e balanços financeiros; 2. A aquisição de placas de sinalização, já deliberado anteriormente pelo Conselho, em caráter de andamento, devido a processos licitatórios para posse do mesmo; 3. Ação em andamento, reunião da SEMAM com os agentes de endemias e agentes comunitários, para prestar auxílio e serem multiplicadores de práticas sustentáveis, em relação à proteção ao meio ambiente, questão de intensificar: a importância da coleta seletiva, evitar podas drásticas e supressão vegetal sem autorização e também, auxílio no cadastro dos tutores de animais de estimação; 4. Criação e equipagem da Brigada Florestal, em andamento já deliberado e em processo licitatório; 5. O Plano de Arborização Urbana Municipal, em fase de conclusão, assim como, Projeto de Lei de Arborização Urbana Municipal; 6. Produção de 3 mil mudas nativas e frutíferas no Viveiro Municipal, fase concluída, destinadas para arborização de residências, ações escolares, campanhas educativas, mobilizações, entre outras destinações. O montante de mudas distribuídas no referido ano, já ultrapassou mais de 5 mil mudas, entre frutíferas e nativas, 1/3 (um terço) dessa produção, sucedeu de ação conjunta entre SEMAM e SEDAP, através do Projeto Colorindo o Sertão, produzidas mudas de urucum, destinadas para pequenos agricultores rurais, como fomento agrário, estimulando a agricultura familiar, preservação do solo, geração de renda e emprego e

a agroecologia. Foram expedidas para as localidades: Cabeça da Onça, Pau de Óleo, Boa Vista; 7. Aquisição de mudas de grande porte para arborização urbana, já deliberado anteriormente, e em fase de andamento, com estimativa média, a priori de aquisição de 3.200 mudas, a partir de 1,5 m de altura, a fim de melhores condições de sobrevivência da mesma, melhor manejo, as espécies escolhidas foram de acordo com a valorização e reintrodução das espécies nativas do Bioma Caatinga, adaptadas ao clima e tolerantes a longas secas, ideais para arborização de canteiros centrais, para espaços pequenos, ruas, avenidas, praças, áreas verdes e outros. A aquisição de mudas está em andamento, com distribuidores locais, com mudas de qualidade e fitossanidade nos padrões viáveis, além do custo-benefício; 8. Meta IQM, realização de campanha Garrafa Pet por uma sessão de cinema, em fase de construção do projeto; 9. Meta IQM - Elaborar e/ou adquirir material pedagógico sobre resíduos sólidos e implementar em escolas municipais, em andamento; 10. Meta IQM- Implantar Ecopontos de Coleta de eletroeletrônicos, concluída, através de parceria entre a SEMAM e a Empresa Ecoeletro, pontos de coleta na própria Secretaria de Meio Ambiente e pelo disque-coleta, poderá acionar a empresa para coleta do material e destinação correta dos materiais a serem reciclados; 11. IQM - Mapear escolas municipais para receber projetos de hortas e oficinas, concluída, através de visitas e verificando a viabilidade de implantação do Projeto Farmácias- vivas, a própria escola desenvolve em parceria com a SEMAM, hortas produtivas, seja para fins medicinais, hortalças e produção de alimentos; 12. Realização da Festa Anual das Árvores, concluída seu quadro de ações, tendo o total de 8 (oito) ações desenvolvidas, dentre elas: três escolas realizaram ação de plantio de mudas, quatro escolas tiveram palestras acerca da importância das árvores para mitigação das mudanças climáticas, arborização urbana, valorização de espécies nativas, pegada de carbono, importância das matas ciliares para regulação dos ciclos hidrológicos, corredores ecológicos, além de trilhas ecológicas para maior imersão sobre os cuidados com meio ambiente, e, por fim, uma blitz de conscientização sobre poluição sonora, distribuição de mudas, podas drásticas e remoção de árvores sem devida autorização; 13. Realizar o zoneamento das APP's de reservatório artificial, Rio Poti e Tourão, em andamento, levantamento este, em caráter de parceria entre a SEMAM e UFC - Universidade Federal do Ceará, onde os alunos irão, sob assistência da Secretaria, desenvolver os projetos de campo; 14. Atualização e reativação do referido Conselho, concluído, com balanço geral de duas reuniões, sete deliberações aprovadas; 15. COMDEMA Itinerante, em andamento, para ser votado pelo referido Conselho, no intuito de prover reuniões nas zonas rurais, para debate com a comunidade local mediante as necessidades; 16. Projeto de urbanização da área de APP do Riacho da Morada I, concluído, fundamental para a qualidade de vida, saúde e sustentabilidade das cidades, oferecendo melhor qualidade do ar, espaços de lazer e interação social, e contribuindo para a redução da poluição e das temperaturas urbanas; 17. Meu Bairro Mais Verde, concluído, ação de plantio de mudas; 18. Cumprimento da 1ª do PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas do Lixão de Crateús; 19. Ações de preservação dos recursos hídricos, concluída; 20. Elaboração e desenvolvimento de ações de educação ambiental, concluído; 21. Lançamento de edital para Selo Verde Municipal Empresarial; 22. Programa Castra Mais: mutirão de castração, em andamento; 23. Palestras sobre maus tratos animais, com capacitação para manejo de cães e gatos, concluída; 24. Projeto de abrigo animal em Enoque Rufino, em andamento; 25. Reativação do castramóvel, concluído; 26. Canal de comunicação, concluído; 27. Atendimento veterinário, concluído. Finalizadas as ações administradas pela SEMAM, deu-se continuidade na reunião, com a pauta de deliberação da criação de Câmara Técnica da Proteção Animal, como parte do corpo do Conselho, a fim de analisar e aprofundar assuntos técnicos e científicos de sua competência, elaborando relatórios ou pareceres para subsidiar as decisões do plenário. As câmaras técnicas atuam como assessoria do COMDEMA, auxiliando na implementação da política ambiental e questões relativas ao equilíbrio ambiental, coordenação na elaboração de políticas públicas e programas voltados à proteção, defesa e direitos animais, com compromisso abrangente de uma série de competências, todas centralizadas na busca por um tratamento ético e justo para os animais. Foi sugerido pela Professora Shirliane, representante da UECE, que a mesma atenda as demandas tanto de animais silvestres, como domésticos, referente às denúncias de maus-tratos, caça indiscriminada, venda ilegal de animais, consumo sem devida aprovação da vigilância sanitária de produtos de origem animal, como carnes, leites e derivados.

Sabe-se que, atualmente, no Município de Crateús não há um local adequado para resgate e abrigo de animais, além de não compor de hospital especializado no tratamento dos mesmos, com isso, a Câmara técnica, tem a missão de desenvolver metodologias de mitigação, solução e adoção de ações para sanar as problemáticas oriundas da pauta. Foi esclarecido em seguida, pelo Dr. Juracir, médico veterinário representante da SESAU, que o Município possui um projeto de uma Unidade de Vigilância de Riscos Biológicos, local destinado para serviços de saúde pública voltados para transmissão e controle de zoonose e outros fatores de risco biológico. Outro ponto de pauta a deliberar, foi citado pelo Presidente, uma ação da SEMAM, como ação também, do COMDEMA, a Blitz Ambiental sobre poluição sonora, datada para o dia 08 de abril de 2025, que ocorrerá na Feira Livre de Crateús, simultaneamente com a Feira da Agricultura e participação da Guarda Civil Municipal, como ação conscientizadora sobre poluição sonora, distribuição de informativos e cartas que vamos divulgar nas redes sociais para conscientizar a população sobre a questão da poluição sonora. Em seguida, foi sugerido pelo Presidente do COMDEMA, a composição da Câmara técnica fosse de três a cinco membros pertencentes do Conselho, responsáveis pela Criação da Câmara Técnica, regimento de leis e diretrizes, com participação externa para participar, Maria das Graças Albuquerque, Secretária Adjunta SEMAM, responsável pela Proteção Animal do Município, com a participação também, do Dr Juracir Bezerra, SESAU, médico veterinário. Com a fala da Heliana Rodrigues, sugeriu que não fosse deliberada a Câmara Técnica e nomeado membros antes da criação de um regimento diretor para a mesma. Todos entraram em acordo, que houvesse a criação de Comissão voluntária, a priori, para criação do regimento diretor e posterior, apresentação entre os membros, condicionante para a Criação da Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal. Foram responsáveis pela pauta de forma voluntária, foram: Rafael Pereira, Dr Juracir Bezerra, Shirliane Araújo, Nathalia Brandão e Maria das Graças, Com isso, com votação unânime, ficou deliberada a Blitz Ambiental, como ação do COMDEMA em parceria com a SEMAM e participação da Guarda Civil Municipal, e criação da Câmara Técnica da Proteção e Bem-estar Animal. Texto com narração cronológica dos fatos, seguindo a pauta, dando solução às propostas, com citação nominal das falas. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 50 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a Ata, pela então Secretária Executiva, Nathalia Brandão Gomes, e pelos presentes na sessão.

Crateús-CE, 08 de abril de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente do COMDEMA

MEMBROS:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____

RESOLUÇÃO Nº008/2025

Dispõe sobre aprovação de deliberações do Conselho Municipal de

Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús do Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião extraordinária, realizada no dia 03 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 452/07, de 01 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO, a criação de Câmara técnica de proteção e bem-estar animal, com função de apoiar e fortalecer o trabalho de comissões e órgãos superiores; promover discussões e articulações relevantes; assessorar tecnicamente órgãos; elaborar pareceres e consultas; proposição de normas e legislações pertinentes.

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade entre os membros do COMDEMA, a deliberação de Criação de Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal, com caráter consultivo, permanentes ou temporários, com função de assessoramento técnico do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Crateús-CE, 08 de abril de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº009/2025

Dispõe sobre aprovação de deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús do Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião extraordinária, realizada no dia 03 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 452/07, de 01 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO, a Blitz Ambiental, referente à ação de Educação ambiental sobre Poluição Sonora, ação conjunta entre COMDEMA, SEMAM e Guarda Civil Municipal, com intuito de conscientizar a população sobre a importância de preservar o meio ambiente e promoção de adoção de práticas mais sustentáveis

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade entre os membros do COMDEMA, a deliberação da Blitz Ambiental, ocorrida no dia 04 de abril de 2025, localizada na Feira Livre de Crateús, para momento de conscientização e sensibilização da população sobre os impactos negativos causados pela poluição sonora.

Crateús-CE, 08 de abril de 2025.

Francisco Vieira Sales Neto
Presidente COMDEMA

PORTARIA Nº. 001.16.04/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a Exoneração o(a) Sr(a) **FLAYSON RODRIGUES MARTINS**, portador(a) do CPF nº 639.023-**, da Função de **Assessor de Eventos e Cerimonial**, Lotado(a) no **Gabinete da Prefeita do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ**, de 16 de Abril de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

TERMO DE FOMENTO Nº 20250328.03/2025

Mayara Queiroz

**TERMO DE FOMENTO DE Nº
20250328.03/2025. QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CRATEÚS/CE E A ASSOCIAÇÃO
BICHO CUIDADO - ABC.**

O Município de **CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Zezé, - Centro - CEP: 63.700-000, Crateús - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, através, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **FRANCISCO VIEIRA SALES NETO**, doravante denominada de partícipe, e a **ASSOCIAÇÃO BICHO CUIDADO - ABC CRATEÚS**, pessoa jurídica, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Alexandre Bonfim, 34, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.245/0001-65, representada neste ato por **Mayara Soares Jucá de Queiroz**, com o CPF de nº 043.140.353-82, objetivo de conceder auxílio financeiro em observância às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e das Leis Orçamentárias vigentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Parágrafo único - A Associação Bicho Cuidado - ABC, ficou reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, através da Lei de nº 754/2019, 18 de março de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO

O Município de Crateús repassará à ASSOCIAÇÃO BICHO CUIDADO - ABC o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na data devidamente acordada entre as partes, que deverá ser integralmente utilizado para viabilizar a **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATEÚS E A ASSOCIAÇÃO BICHO CUIDADO - ABC PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** para o pagamento de despesas demonstradas no plano de trabalho.

Parágrafo único. O repasse do recurso financeiro será realizado em conta bancária específica em nome da entidade, a ser apresentada ao setor de tesouraria através de extrato bancário saldo zerado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Rua José Saboia Livreiro, 1661, Fátima I - CEP: 63703-700
e-mail: meioambientecrateus@gmail.com

I - Compete ao Município:

- a) Acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos financeiros, bem como a cumprimento fiel do presente instrumento;
- b) Suspender o repasse financeiro sem prejuízo de aplicação de medidas legais cabíveis e da restituição à municipalidade dos valores mal utilizados;
- c) Suspender o repasse financeiro quando a prestação de contas for impugnada ou intempestiva, até posterior regularização.

II - Compete à A ASSOCIAÇÃO BICHO CUIDADO - ABC:

- a) Apresentar todos os documentos necessários que comprovem estar regularizada nos órgãos competentes como pessoa jurídica, ou seja, Estatuto Social, Cartão CNPJ, Certidão Negativa INSS, Certidão Negativa Receita Federal, Livro de Matrículas atualizado, Apresentação da ata de aprovação de contas do último exercício social se houver.
- b) Ter como membros somente maiores de idade e não utilizar mão de obra infantil;
- c) Observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas no presente Termo a ser feito posterior a aprovação da lei;
- d) Prestação de contas de recurso recebido será realizado mensalmente, anexando os comprovantes dos gastos realizados e o registro fotográfico das atividades desenvolvidas;
 - d.1) Em caso excepcional, poderá ser concedida a prorrogação do prazo previsto no caput, por igual período, desde que devidamente justificado.
 - d.2) Decorrido o prazo da prorrogação prevista no parágrafo anterior a entrega da prestação de contas e cumprimento das demais obrigações e responsabilidade da entidade, essa será notificada para no prazo de 10 (dez) dias para comprovação do devido cumprimento do estipulado e, se após este prazo não forem tomadas as providências, a entidade será inscrita em débito junto à Fazenda Municipal.
- e) A ASSOCIAÇÃO BICHO CUIDADO - ABC, deverá seguir na aquisição de materiais ou na contratação de serviço o princípio da economia de recursos através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo 03 (três) estabelecimentos devidamente comprovada na prestação de contas; observando os princípios da impessoalidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.
- f) A ASSOCIAÇÃO BICHO CUIDADO - ABC, assume o compromisso de restituir a Município o valor concedido atualizado monetariamente desde a data do recebimento acrescido dos juros legais, na:



- Quando não for executado o objeto da avença;
- Quando não for apresentada no prazo exigido a prestação de contas;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIRAS

O Município de Crateús repassará a A ASSOCIAÇÃO BICHO CUIDADO - ABC o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na data devidamente acordada entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Acordo de Cooperação deve ser feita pela administração pública quando ela der causa ao atraso, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE sob a dotação orçamentária: 20.20.18.122.0037.2.066.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - fonte de recursos: 1500.0000.00 - Elemento de despesa: 3.3.50.41.00 (Contribuições) - Subelemento: 3.3.50.41.01.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA

Fica facultado ao Município o direito de denúncia e/ou rescisão unilateral do presente Termo de que trata a Lei a qualquer tempo, por interesse do Poder Público, bem como pela inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Crateús, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Crateús-CE, 16 de abril de 2025.

Mayana
Queiroz

Neto

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente

CPF de nº 019.623.193-00

Mayara Soares Jucá de Queiroz

ASSOCIAÇÃO BICHO CUIDADO - ABC

Mayara Soares Jucá de Queiroz

CPF de nº 043.140.353-82

ASSOCIAÇÃO
BICHO CUIDADO
CNPJ: 20.260.245/0001-65

Testemunhas:

1. *Karina Albuquerque da Silva*
2. *Ana Márcia de Souza Pereira*